

DIÁRIO OFICIAL



Distribuição Eletrônica

12 DE MARÇO DE 2026

DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 1150

PODER EXECUTIVO

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
Prefeito

ANDRÉ PAIXÃO
Vice-Prefeito

ANDREIA DE SA AZEVEDO
Secretária Municipal de Governo

ANDERSON SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Serviços

CHAILON CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Juventude e Comunicação Social

ELIEZER COUTO CARDOZO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

FABIANO GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Casa Civil e Relações Institucionais

RAPHAEL MONTEIRO CHAGAS
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil

HEZIMARA DUARTE DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Controlador Geral do Município

LUCIANO LUCIO NATALINO
Secretário Municipal de Educação

ALINE DE SA PEREIRA
Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

ALEX LUNA PICCIANI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PAULO RENATO FARIA RAMOS
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Inovação

REGINALDO GARCIA SERRANO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RICARDO DE SOUZA MACIEL
Secretário Municipal de Administração

MICHEL CRESPO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

RODRIGO LUIZ LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

GILMAR DE OLIVEIRA CORDEIRO
Secretário Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ PELA LEI Nº 1223/2021 de 12 de março de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Rua Ver. Manoel Macedo 1040, Tanguá/RJ - CEP: 24890-000
Horário de Funcionamento: **Segunda a sexta, de 08h às 17h**
Tel.: (21) 2747-1235 - tanguaprefeitura@gmail.com

CNPJ: 01.612.089/0001-00

O Jornal está disponível no link tangua.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO
TANGUÁ

IP
TU
2026

**SEU CARNÊ DO
IPTU 2026 JÁ
ESTÁ A CAMINHO!**

Mas, se você preferir, baixe
agora o **carnê no site**
da Prefeitura de Tanguá e
aproveite os descontos.

É rápido, prático e seguro.

ACESSE O LINK:

<https://tangua.rj.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
Tanguá
CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO MELHOR

Atenção:

**O conteúdo dos textos dos Atos Oficiais são de
responsabilidade dos respectivos órgãos.**

Secretaria Municipal de Educação

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação de Tanguá/RJ, observando o disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023, torna público que realizará procedimento de registro de preços, cujo objeto é a Aquisição Materiais de didáticos interdisciplinares, conforme planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | <p>Conjunto de Material didático Interdisciplinares impressos, organizados em missões lúdicas, a presente contratação inclui os kits específicos, compostos por materiais estruturados, adequados para cada ano de escolaridade do 1º ao 5º ano.</p> <p>O kit Aluno será composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Caderno do Aluno; ● Material para usar em Casa; ● Dossiê. | KIT |
| 2 | <p>O kit Professor será composto por:</p> <p>1 Caderno professor com 6 capítulos e 217 páginas 1 Material para usar em casa com 3 capítulos e 58 páginas; 1 Dossiê com 5 capítulos e 66 páginas.</p> | KIT |

Os órgãos interessados em participar do procedimento e, conseqüentemente, integrar a futura ata, deverão, no derradeiro prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da presente publicação, manifestar o correspondente interesse a partir de comunicação formal encaminhada para o e-mail semeducatangua@gmail.com, concordando com o objeto e contendo os seguintes documentos:

- a) Especificações do (s) item(s) ou termo de referência adequados ao objeto do registro de preços que pretendem participar;
- b) Estimativa de consumo, local e prazo de entrega;
- c) Na hipótese de solicitação de inclusão de novos itens, deverá ser encaminhado documento no formato previsto na alínea "a".

A decisão pela participação ou não dos demais órgãos caberá ao órgão gerenciador do registro de preços, avaliados o número de solicitações e capacidade de gerenciamento da futura ata.

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde.

Tanguá, 12 de março de 2026.

Luciano Lucio Natalino
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 7431

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, bem como Parecer Jurídico e análise do Controle Interno e demais documentos e justificativas juntados aos autos do **Processo 0124/2026**, RATIFICO nos termos e AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: **FELIPPE MORAES RICHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.960.146/0001-61, para fornecimento de Bloqueador Solar, conforme descrições contidas no processo administrativo, no valor de **R\$ 8.640,00** (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município de Tanguá, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Tanguá, 11 de março de 2026.

Rodrigo Luiz Lopes Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 7034-3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura do Município de Tanguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

SELEÇÃO DE AGÊNCIAS E EXCURSIONISTAS PARA O CIRCUITO DA LARANJA 2026.

A Prefeitura Municipal de Tanguá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Chamamento Público para credenciamento de agências de turismo e excursionistas da cidade de Tanguá, com o objetivo de preencher as vagas destinadas ao Circuito da Laranja 2026, conforme condições estabelecidas neste edital.

CONSIDERANDO

Que o Circuito da Laranja é uma política pública de turismo consolidada, com mais de 15 anos de realização, constituindo-se como iniciativa de extrema relevância para a valorização da cultura local e para o desenvolvimento econômico do município;

Que o Circuito da Laranja consolidou-se como referência identitária da cidade, despertando crescente interesse da população local em vivenciar e consumir essa política pública de turismo;

Que é dever do Poder Público facilitar o acesso da população à cultura local, criando instrumentos que promovam o sentimento de pertencimento e a valorização da identidade tanguaense;

Que, no exercício anterior, foi realizado chamamento público, garantindo a participação de empresa interessada, a qual atuou na comercialização e trouxe excursão para o circuito, demonstrando a viabilidade e a importância da adoção de procedimento transparente e isonômico;

Que se faz necessário garantir a continuidade de procedimentos transparentes e equitativos nos processos de escolha e participação das agências e excursionistas locais, assegurando o direito de comercialização e promoção do Circuito da Laranja 2026, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade.

OBJETIVO

Selecionar, por meio de processo público e transparente, agências e organizadores de excursões sediados ou atuantes na cidade de Tanguá, interessados em comercializar o pacote turístico do Circuito da Laranja 2026.

OBJETO:

Três vagas para agendamento ao Circuito da Laranja, 2026.

PÚBLICO-ALVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura do Município de Tanguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Agências de turismo legalmente constituídas, microempreendedores individuais (MEIs) do ramo de turismo, guias de turismo credenciados e demais organizadores de excursões que atuem na cidade de Tanguá.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no dia 23 de março de 2026, de 09h às 16h, mediante entrega dos documentos exigidos, no prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo situada à Rua Dulce Lopes Garcia, s/n, Centro, Tanguá, Antiga Estação Ferroviária.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Cópia do CNPJ ou inscrição como MEI ou cópia de CPF e RG para pessoa física;
- Comprovante de atuação no ramo de turismo;
- Proposta de participação contendo dados de contato e breve descrição da experiência com organização de grupos turísticos;
- Comprovante de endereço ou declaração de atuação no município de Tanguá.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção obedecerá a critérios objetivos relacionados à capacidade de organização de grupos, atuação local, propostas de divulgação do circuito para os munícipes de Tanguá e comprometimento com os princípios da política pública de turismo do município. O atendimento será feito por ordem de chegada, até findarem as vagas.

RESULTADO DA SELEÇÃO

Os resultados da seleção serão divulgados no dia 30 de abril de 2026, no Diário Oficial do Município.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no presente chamamento implica na aceitação plena das condições estabelecidas. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo se reserva o direito de promover ajustes na programação do Circuito da Laranja 2026, sempre priorizando o interesse público, a transparência e o fortalecimento da identidade cultural de Tanguá.

Tanguá, 12 de março de 2026.

Reginaldo Serrano
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Mat.7829